

1º ENCONTRO

CARTILHA DE
FORMAÇÃO,
PARTICIPAÇÃO
E LUTA COLETIVA

LGBT+

DO SINSERPU-JF

DO ORGULHO A ORGANIZAÇÃO:
LGBT+ NA LUTA SINDICAL

Democracia, diversidade, direitos e dignidade
no serviço público

SERVIÇO
PÚBLICO
É DO POVO

DIVERSIDADE
FORTALECE
A LUTA

RESPEITO
DIREITOS
DEMOCRACIA



APRESENTAÇÃO

A democracia se constrói com liberdade, igualdade, respeito às diferenças e participação nas decisões coletivas. No mundo do trabalho e no movimento sindical, esses princípios exigem o enfrentamento de todas as formas de preconceito, discriminação e violência.

O 1º Encontro LGBTQ+ do SINERPU-JF propõe ampliar o debate sobre os direitos da população LGBTQIAPN+, fortalecer sua participação sindical e construir caminhos para um serviço público mais inclusivo e democrático.

As servidoras e os servidores LGBTQ+ têm direito a trabalhar com dignidade, exercer suas funções sem discriminação e participar plenamente da organização sindical. A diversidade não pode ser motivo de exclusão, mas deve ser reconhecida como parte da realidade da classe trabalhadora.

Esta cartilha busca transformar reflexão em consciência, consciência em organização e organização em conquistas. Seu propósito é contribuir para uma política LGBTQ+ permanente no SINERPU-JF, articulada à defesa dos direitos humanos, da valorização profissional e da democracia.

Não existe democracia plena quando alguém precisa esconder quem é para ser respeitado.

1. DEMOCRACIA E DIVERSIDADE: DIREITOS QUE SE COMPLETAM

Democracia não significa apenas votar. Significa garantir que todas as pessoas possam expressar suas opiniões, participar das decisões, exercer seus direitos e ocupar espaços sem sofrer discriminação.

No serviço público, a democracia exige instituições comprometidas com a cidadania e ambientes de trabalho que respeitem a dignidade de cada servidor. No movimento sindical, requer participação efetiva, representatividade, transparência e respeito à pluralidade da categoria.

A classe trabalhadora é diversa. Por isso, a unidade sindical não deve apagar as diferenças, mas reunir pessoas diferentes na luta por direitos comuns.

A população LGBTQ+ reúne pessoas com diferentes orientações sexuais e identidades de gênero. Orientação sexual diz respeito à atração afetiva, romântica e/ou sexual; identidade de gênero corresponde à experiência individual de cada pessoa em relação ao próprio gênero. Pessoas cisgênero, transgênero e não binárias têm o mesmo direito à dignidade, ao respeito e à participação social.

Reconhecer essa diversidade não é conceder privilégios. É combater barreiras que impedem o exercício igualitário dos direitos.

Uma democracia verdadeira não apenas permite a existência das diferenças: garante que elas não sejam utilizadas para justificar a exclusão.

2. LGBTQ+ NO MUNDO DO TRABALHO: RESPEITO E PROTEÇÃO

O ambiente profissional deve assegurar condições dignas, segurança e igualdade de oportunidades. Entretanto, pessoas LGBTQ+ podem enfrentar piadas preconceituosas, constrangimentos, isolamento, desrespeito ao nome social, exposição da vida privada, assédio e tratamento desigual.

Essas práticas prejudicam a convivência, a saúde e a participação profissional. Quando são toleradas, comprometem a qualidade do ambiente de trabalho e enfraquecem os princípios democráticos que devem orientar o serviço público.

O combate à LGBTfobia exige medidas concretas: formação de servidores e gestores, prevenção da discriminação, canais seguros de acolhimento, apuração responsável das denúncias e proteção contra retaliações.

O respeito à identidade de gênero também deve orientar os procedimentos institucionais. O uso do nome social, quando aplicável, o tratamento respeitoso e a proteção da privacidade são elementos importantes para evitar constrangimentos e assegurar dignidade.

Na saúde, é necessário garantir atendimento humanizado, sem preconceito, com respeito à identidade de gênero, à privacidade e às necessidades de cada pessoa. A saúde integral também envolve condições de trabalho adequadas e prevenção de riscos psicossociais.

Respeito não é favor. É condição para o exercício da cidadania e para a construção de relações de trabalho dignas. Diante de uma situação de discriminação, é importante acolher a pessoa atingida, preservar sua privacidade, registrar os fatos quando possível e buscar os canais institucionais, sindicais ou legais adequados. Cada caso deve ser tratado com seriedade, observando os direitos envolvidos e as medidas de proteção necessárias.

A Constituição Federal protege a dignidade da pessoa humana e a igualdade. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal também reconhece a proteção jurídica contra condutas homotransfóbicas, nos termos aplicáveis à legislação penal sobre o racismo.

3. MOVIMENTO SINDICAL: ORGANIZAÇÃO, REPRESENTATIVIDADE E TRANSFORMAÇÃO

O movimento sindical é um instrumento de organização coletiva e defesa dos direitos da classe trabalhadora. Sua força depende da participação, da solidariedade e da capacidade de transformar problemas individuais em reivindicações coletivas.

A pauta LGBTQIAPN+ precisa integrar essa luta de maneira permanente, e não apenas em datas comemorativas. Isso significa incorporar o combate à discriminação às ações formativas, às assembleias, às negociações e às prioridades da entidade.

Uma organização sindical democrática deve:

- Ampliar a participação das pessoas LGBTQ+ nos espaços de debate e decisão.
- Combater preconceitos também dentro da própria estrutura sindical.
- Incentivar a formação de novas lideranças e a participação da juventude, promovendo diálogo com movimentos sociais e instituições públicas.
- Defender condições de trabalho livres de assédio e discriminação.
- Acompanhar políticas públicas e reivindicar medidas efetivas de proteção de direitos.

A juventude LGBTQ+ tem papel importante na renovação do movimento sindical, trazendo novas experiências, formas de participação e perspectivas para a luta coletiva. Sua presença deve ser estimulada por meio da formação política, do diálogo entre gerações e da abertura de espaços de atuação.

A unidade da categoria não exige que todas as pessoas tenham a mesma história ou as mesmas experiências. Exige compromisso com direitos comuns e disposição para enfrentar as desigualdades que enfraquecem a solidariedade.

Um sindicato mais representativo é aquele em que todas as pessoas podem participar, contribuir e ajudar a decidir os rumos da luta coletiva.

4. JUIZ DE FORA: POLÍTICAS PÚBLICAS E COMPROMISSO COM OS DIREITOS LGBTQI+

A garantia de direitos depende também de políticas públicas que promovam igualdade, previnam a violência e assegurem acesso aos serviços públicos sem discriminação.

Em Juiz de Fora, o diálogo entre poder público, sindicatos, movimentos sociais, conselhos e sociedade civil pode contribuir para identificar problemas, formular propostas e acompanhar os resultados das políticas destinadas à população LGBTQI+.

Entre as prioridades, estão a capacitação de servidores, o respeito ao nome social, o atendimento humanizado, a prevenção da discriminação, a proteção da privacidade e a existência de canais acessíveis de acolhimento e denúncia.

O SINSERPU-JF pode contribuir por meio da defesa dos trabalhadores, da formação sindical, da apresentação de reivindicações e da participação nos espaços de diálogo e controle social. A construção de políticas públicas deve considerar as necessidades reais da população, as competências dos órgãos responsáveis e os mecanismos de acompanhamento e avaliação.

Direitos reconhecidos precisam ser respeitados na prática.

5. DO ENCONTRO À AÇÃO: UMA POLÍTICA LGBT+ PERMANENTE NO SINERPU-JF

O 1º Encontro LGBT+ deve ser o ponto de partida para uma agenda contínua de formação, participação e defesa de direitos. Para isso, propõe-se construir uma política LGBT+ permanente, com participação da categoria, respeito às instâncias democráticas do sindicato e objetivos que possam ser acompanhados. Essa política poderá reunir cinco compromissos fundamentais:

Formação: promover debates, campanhas e materiais educativos sobre diversidade, direitos humanos e combate à LGBTfobia.

Acolhimento e defesa de direitos: estabelecer orientações para receber relatos, encaminhar demandas e proteger a privacidade das pessoas atendidas.

Participação e representatividade: debater a criação de um coletivo ou espaço permanente LGBT+ e ampliar a presença desse segmento nos debates e decisões sindicais.

Negociação e políticas públicas: incorporar reivindicações relacionadas à igualdade, ao nome social, à saúde, à prevenção do assédio e à proteção contra a discriminação nas pautas de negociação e diálogo institucional.

Planejamento e acompanhamento: definir prioridades, responsáveis, prazos e formas de avaliação, apresentando os resultados à categoria.

A efetividade dessa política dependerá da continuidade das ações, da participação coletiva e da transformação dos compromissos em iniciativas concretas.

6. REFLEXÃO COLETIVA: QUAL É O NOSSO PRÓXIMO PASSO?

O encontro deve produzir encaminhamentos que expressem as necessidades dos trabalhadores e a vontade coletiva de construir um sindicato mais democrático.

Para orientar o debate, propõem-se três perguntas:

1. Quais são as principais situações de discriminação que precisam ser enfrentadas no serviço público municipal?
2. Como ampliar a participação das pessoas LGBTQIAPN+ nas decisões e atividades do SINERPU-JF?
3. Quais compromissos devem ser assumidos para construir uma política LGBT+ permanente?

As respostas podem ser organizadas em uma agenda de prioridades, com propostas, responsáveis e prazos definidos coletivamente.

Mais do que promover uma reflexão, o objetivo é fortalecer a capacidade de organização, participação e transformação.

DO ORGULHO À ORGANIZAÇÃO: LGBT+ NA LUTA SINDICAL.

Diversidade é direito. Respeito é compromisso. Democracia se constrói com participação.

NOSSA LUTA É COLETIVA!

Defender os direitos LGBT+ é defender a democracia, a dignidade humana e a igualdade no mundo do trabalho.

É lutar contra a LGBTfobia, o assédio e todas as formas de discriminação.

É construir um serviço público inclusivo, com respeito aos trabalhadores e à população atendida.

É fortalecer um movimento sindical plural, participativo e comprometido com a justiça social.

SINERPU-JF — Na luta por direitos, dignidade e valorização das servidoras e dos servidores públicos.